



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE**  
**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008 ou pela Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **08 e 09 de dezembro de 2021**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail, fac-símile, Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 9.2. do Edital nº 02/2021**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **16 de dezembro de 2021**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **21 de dezembro de 2021**, disponível até **17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2021**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV do Edital nº 02/2021**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparado, amparados pelo **Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008 ou pela Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018**.

Ilha Comprida/SP, 07 de dezembro de 2021.

GERALDINO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

Presidente: **Marize Magali Valota**  
Secretária: **Afroditi Jean Cartsounis Leite**  
Membro: **Vanessa Cristina Gimenes de Melo**

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA CADÚNICO

Não houve Candidato(a) com solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA DOADOR DE MEDULA OSSEA

Não houve Candidato(a) com solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA CADÚNICO

De acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, e após análise do órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, dos candidatos relacionados abaixo, **NÃO** estão identificados na base do Cadastro Único dentro do perfil da referida Lei, **ou NÃO** cumpriram os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2021, do Concurso Público, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA**:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
ANA CLAUDIA REGINALDO DE SOUZA VICENTE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF	468003356	Em desacordo com o item 4.2.1, alíneas "b" e "c" e item 4.2.3. do Edital
VALDICEIA ZONATO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF	17315721	Em desacordo com o item 4.2.1., alínea "b" do Edital
NAYARA LIMA DA SILVA REZENDE	FISIOTERAPEUTA - NASF	434955802	Em desacordo com o item 4.2.1, alíneas "b" e "c" e item 4.2.3. do Edital

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA DOADOR DE MEDULA OSSEA

Não houve Candidato(a) com solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA